



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 021/2023
(em 06 de outubro de 2023)

Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços, conforme discriminado no Edital Licitatório do Município de Rio Fortuna, sob nº 011/2023, Pregão Presencial nº 009/2023, que fazem entre si o Município de Rio Fortuna e a empresa Liga Voleibol de Santa Catarina, na forma abaixo:

O **MUNICÍPIO DE RIO FORTUNA**, com sede na Avenida Sete de Setembro, 1175, Centro, Rio Fortuna/SC, inscrita no Cadastro Geral de Contribuintes do Ministério da Fazenda sob nº 82.926.585/0001-30, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Neri Vandresen, CPF nº 560.121.019-53, e **LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 15.375.985/0001-07, situada na Avenida Santos Dumont, nº 631, bairro Parque das Acácias, São Ludgero/SC, neste ato, representada por sua presidente, Sra. Danyella Blasius Jeremias, CPF nº 040.684.779-73, daqui por diante denominada simplesmente **CONTRATADA**, com fundamento na Lei nº 8.666/93 e alterações, celebram este aditivo contratual.

JUSTIFICATIVA:

- Considerando o pedido de aditivo de acréscimo apresentado pela Secretaria Municipal de Educação;
- Considerando o disposto no Contrato nº 021/2023;
- Considerando a permissiva legal prevista na Lei 8.666/93, artigo 65, § 1º;
- Considerando o Parecer Jurídico da Assessoria do Executivo Municipal deferindo o pedido;
- Considerando que não há registros de reclamações na execução dos serviços pelo Contratado.

CLÁUSULA I – DO OBJETO DO PRESENTE TERMO ADITIVO

1ª. O objeto do presente Termo Aditivo é o acréscimo de 04 jogos do item 01 de prestação de serviços ao Contrato Original, celebrado em 27 de fevereiro de 2023, sob nº 021/2023, incrementando o valor de **R\$ 1.304,00** (um mil trezentos e quatro reais) para que o CONTRATADO forneça no objeto do contrato, acréscimo do seguinte serviço:

ITEM	PRODUTO	ACRESCIMO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
05	Serviço Especializado em Arbitragem de VOLEIBOL com 02 (dois) árbitros e 01 (um) mesário por jogo (referente a 03 sets vencedores).	4 jogos	R\$ 326,00	R\$ 1.304,00

CLÁUSULA II – DA ALTERAÇÃO DA CLÁUSULA PRIMEIRA E SEGUNDA



Estado de Santa Catarina
Município de Rio Fortuna/SC

2ª. Fica alterado o valor global disposto na Cláusula Primeira e Segunda, do Contrato nº 021/2023, de 27 de fevereiro de 2023, ficando o valor do Contrato Original em **R\$ 6.520,00** (seis mil e quinhentos e vinte reais), considerando o valor acrescido na Cláusula Primeira deste instrumento.

CLÁUSULA III – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

3ª. Permanecem inalteradas as demais condições e cláusulas do contrato original sob nº 021/2023, celebrado em 27 de fevereiro de 2023, não modificadas por este instrumento.

E assim, por estarem justos e acordes, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, junto com duas testemunhas.

Rio Fortuna/SC, em 06 de outubro de 2023.

NERI VANDRESEN
Prefeito Municipal

LIGA VOLEIBOL DE SANTA CATARINA
Contratado

TESTEMUNHAS

Nome: Júnior Schmitz
CPF: 014.919.699-70

Nome: Carla Wiemes
CPF: 055.662.139-52